



Orientação Técnica nº 1/2017

Atenta a recente alteração ao Regulamento Interno do FRSS, aprovada por deliberação do CG, de 14 de fevereiro de 2017, cumpre definir critérios e procedimentos a aplicar na execução dos planos de reestruturação, referentes às seguintes matérias:

1. Não cumprimento reiterado da execução do plano de reestruturação

- 1.1 Por “não cumprimento reiterado da execução do plano de reestruturação” como previsto nos termos do art.º 8.º, n.º 2, da Portaria n.º 31/2014, de 5 de fevereiro, considera-se:
 - a) A não entrega de 3 (três) Procedimentos Regulares de Acompanhamento (PRA) ou entregues fora do prazo estabelecido; ou
 - b) O não cumprimento de pelo menos 50% das medidas constantes no plano de reestruturação no período em que foram calendarizadas; ou
 - c) O não cumprimento da entrega do mesmo reembolso, por 3 (três) vezes consecutivas, ou seja, quando não for entregue nem no dia imediatamente seguinte ao da data do seu vencimento, nem no 30.º e no 60.º dia após a data do seu vencimento.
- 1.2 O não cumprimento reiterado, num dos casos previstos no n.º anterior, determina a cessação imediata da concessão do apoio financeiro e, consequentemente, o vencimento dos prazos de reembolso dos valores já atribuídos.

2. Desvios e alterações à execução do plano de reestruturação

Para consultar texto integral, clique [aqui](#)



Índice

Orientação Técnica nº1	1
Feriado de carnaval	2
Imprensa	2
Legislação	3
Candidaturas	4
UDIPSS/Federações	5
IPSS	6
Diversos	7

FERIADO DE 3ª FEIRA DE CARNAVAL

No âmbito das relações laborais entre as IPSS e os seus trabalhadores, a 3ª feira de Carnaval constitui feriado, podendo, no entanto, ser observado outro dia, em substituição daquele, mediante acordo entre a Instituição e os trabalhadores (conforme os CCT em vigor para as IPSS)

A retribuição relativa à prestação de trabalho normal em dia feriado – e, portanto, também na Terça-Feira de Carnaval - não é trabalho suplementar: por exemplo, o trabalho em estruturas residenciais, que não encerram durante os dias de descanso obrigatório e complementar, nem nos dias feriados, estando o dia feriado integrado no horário semanal dos trabalhadores em regime de turnos.

Quanto a este ponto, o art.º 269º, 2 do Código do Trabalho, aplicável nos termos da cláusula 63º do CCT, publicado no BTE nº 31 de 22 de agosto de 2015, estabelece o seguinte:

“2 - O trabalhador que presta trabalho normal em dia feriado em empresa não obrigada a suspender o funcionamento nesse dia tem direito a descanso compensatório com duração de metade do número de horas prestadas, ou a acréscimo de 50% da retribuição correspondente, cabendo a escolha ao empregador.”

Assim, o trabalho normal prestado em dia feriado – por exemplo, na Terça-Feira de Carnaval – numa IPSS que não esteja obrigada a encerrar nesse dia, é remunerado – ou compensado por descanso – nos termos da redução para metade determinado pelo atual art.º 269º, 2 do Código do Trabalho.

Imprensa



» [Valor do aumento dos acordos de cooperação conhecido dentro de 15 dias](#)

Notícias ao Minuto

Dados da **Conta Satélite da Economia Social** elaborada pelo INE, indicam que, em 2013, a economia social representava 2,8% do valor ...

» [Intervenções na Sessão temática “A Conta Satélite da Economia Social de 2013”](#) | 17 de fevereiro de 2017 | INE

LEGISLAÇÃO

RNCP – 2ª alteração à Portaria nº 340/2015

Segunda alteração à [Portaria n.º 340/2015](#), de 8 de outubro, alterada e republicada pela [Portaria n.º 165/2016](#), de 14 de junho, que regula, no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, a caracterização dos serviços e a admissão nas equipas locais e as condições e requisitos de construção e segurança das instalações de cuidados paliativos

[Portaria n.º 75/2017 - Diário da República n.º 38/2017, Série I de 2017-02-22](#)
SAÚDE

Retificação da atualização dos montantes do abono de família para crianças e jovens, e ...

Retificação da [Portaria n.º 62/2017](#), de 9 de fevereiro

[Declaração de Retificação n.º 3/2017 - Diário da República n.º 39/2017, Série I de 2017-02-23](#)
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Agenda Fiscal 2017 - Obrigações Declarativas

Fonte: Portal das Finanças



• Entrega da [Declaração Modelo 25](#), por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades beneficiárias de donativos fiscalmente relevantes no âmbito do regime consagrado no Estatuto dos Benefícios Fiscais e do Estatuto do Mecenato Científico. – ES – EP

Até ao fim do mês de fevereiro.

• [Restituição de 50% do IVA suportado na aquisição de equipamento em 2016](#)

Até 28 de fevereiro



O **Prémio AGIR** reflete o compromisso da REN - Redes Energéticas Nacionais - no âmbito da Responsabilidade Social Corporativa. O objetivo do prémio é incentivar e apoiar iniciativas que dêem resposta a problemas sociais.

Candidaturas de 1 de março a 30 de abril

Para saber mais sobre o prémio consulte [aqui](#) o regulamento.

Estágios de Verão PEJENE

Inscrições até 7 de abril

PEJENE – Programa de Estágios de Jovens Estudantes do Ensino Superior nas Empresas, promovido pela Fundação da Juventude para entidades que desejam acolher estagiários com Licenciatura, Mestrado, Mestrado Integrado ou Pós-graduação.

O programa abrange **desde Instituições sem fins lucrativos** (Fundações, Associações, **IPSS**, Cooperativas e similares) ...

As entidades de acolhimento interessadas em receber estagiários ao abrigo do **PEJENE** deverão registar-se [aqui](#).

CANDIDATURAS

Financiamento e Apoio para o Combate à Exclusão Social (FACES) – até 31 de março

Para saber mais sobre os requisitos de candidatura e critérios de seleção pode consultar o [regulamento \[PDF\]](#), aceder ao [formulário de candidatura \[PDF\]](#) ou solicitar esclarecimentos para o email fundacaomonte-pio@montepio.pt

Tipologia de Operação 1.2.1 - Distribuição de géneros alimentares e/ou de bens de primeira – necessidade

AVISO N.º POAPMC-F2-2017-01, foi objeto de alterações na alínea h) do “Ponto 14. Requisitos de elegibilidade das operações “ e na tabela constante no “Ponto 22. Eficiência e resultados”.

Mais detalhe...

Mais informações: ISS-FEAC@seg-social.pt ou tel. 300511261

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



Correção as novidades de formação que temos para si. No mês de março preparamos dois seminários cujo tema são de suma importância para as entidades do setor social. Não perca esta oportunidade e usufrua dos créditos OCC disponíveis.

18 CRÉDITOS OCC

<p>02 de março</p> <p>OE 2017, Prestação de Contas 2016 e Obrigações Fiscais das IPSS</p> <p>Julio Paulo Marques</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deparamento do Estado para 2017 aplicado às IPSS • Preparar o Encerramento do Exercício de 2016 • Elementos de Prestação de Contas do Exercício de 2016 • Obrigações Fiscais das IPSS • D/MA nas Atividades Extracurriculares • Calendário Fiscal das IPSS para 2017 <p><small>Casa da Comunidade Superfície em Avóris Rua Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avóris, 3013-234 Avóris</small></p>	<p>28 de março</p> <p>Regras de Faturação nas IPSS</p> <p>Luís Duarte e Célia Mendes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disposições legais para faturação • Faturação de mensalidades dos utentes das IPSS • Faturação de outras atividades e serviços • Regras para emissão de faturas • Comunicação dos elementos das faturas • SAF-T (PT) • Certificação de Software • Regras de emissão de Derivados e Rendimentos • Casos práticos utilizando os softwares F3M WinSITE, WinTE, WinCSO, WinGCS <p><small>Casa da Comunidade Superfície em Avóris Rua Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avóris, 3013-234 Avóris</small></p>
--	---

☛ **Seminário:**
O Orçamento de Estado 2017 – Prestação de Contas e Obrigações Fiscais das IPSS

Dia: 2 de março, das 09h00 às 17h00

Inscrições até 28 de fevereiro

☛ **Seminário:**
“Regras de faturação nas IPSS”

Dia: 28 de março, das 9h30 às 16h00

Inscrições

NOTA: Os contabilistas certificados que participem em ambos os seminários terão acesso a 18 créditos para efeitos do regulamento de controlo de qualidade da OCC.

Seminário:
Contratos de Trabalho: da celebração à cessação



Contratos de Trabalho: da celebração à cessação

Julio Paulo Marques

Dia: 7 de março, das 9h30 às 17h00

Local: Auditório Prof. Manuel Isidro Alves, Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Católica – Braga

Promovido: UDIPSS-Braga e F3M
Inscrições

Assembleia Geral Ordinária da UDIPSS-BRAGA

Dia 7 de março, pelas 17h00
Local: Auditório Manuel Isidro Alves

Ordem de trabalhos: Apresentação do Relatório de Atividades e Contas de 2016; Apresentação do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas do ano 2016 e Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas do ano de 2016.

**Ação Formativa:
Contratação Pública e as IPSS**



Dia: 15 de março, das 9h30 às 17h00

Local: Auditório do Centro de Negócios e Inovação de Rio Maior

Promovido: UDIPSS-Santarém, Megalentejo e F3M

Inscrições e outras informações [aqui](#)

PRÓXIMOS SEMINÁRIOS:

06JUN

MOTIVAR E
PRODUTIVIDADE NAS IPSS

17OUT

PREVENÇÃO DE ACIDENTES
EM FINANÇAS E GESTÃO

05DEZ

SEGURANÇA NA
3ª IDADE

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

ALGAR assina protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa-Delegação de Tavira

A Presidente da Delegação de Tavira da Cruz Vermelha Portuguesa, Dra. Susel Gaspar, assinou no dia 17 de fevereiro, um protocolo com a Algar, S.A., com o objetivo de angariar fundos para apoio a projetos desenvolvidos pela nossa Instituição, para colmatar as carências sociais e prestar mais apoio à população vulnerável. Na assinatura do protocolo também estiveram presentes as Delegações da Cruz Vermelha Portuguesa de Faro-Loulé; Lagos; Moncarapacho-Fuseta, Portimão e o Centro Humanitário de Silves-Albufeira. O projeto é intitulado **“Missão Reciclar para a Cruz Vermelha Equipar”** que visa a recolha e entrega de tapas de plástico (quaisquer tampas: águas, iogurtes, champô, detergentes, entre outras) e garrafas e garrafões de plástico (apenas embalagens de água).

Apelamos ao vosso contributo, onde poderão entregar em separado as tapas de plásticos das garrafas e garrafões em qualquer das instalações no concelho de Tavira, Castro Marim, Vila Real de Santo António e Alcoutim.



II Festival Internacional de Acordeão – 4 de março

A Junta de Ação Social da Paróquia da Batalha /Creche Jardim Mouzinho de Albuquerque leva a cabo o "II Festival Internacional de Acordeão" que terá lugar no Centro Paroquial da Batalha.

Participarão os acordeonistas, Julien Gonzales (8 vezes campeão do Mundo), Emanuel, Bruno Gomes, Mário e João Costa, Vitor Apolo e Rodrigo Maurício.

Este espetáculo destina-se a angariação de fundos para a instituição e os bilhetes encontram-se a venda no quiosque da batalha e Creche Jardim Mouzinho de Albuquerque.

DIVERSOS

Guia de boas práticas
em educação especial:
"A Escola Inclusiva:
Desafios"



Consulta Pública

Medida "Modelo de Apoio à Vida Independente" e
Medida "Prestação Social para a Inclusão"

O envio de comentários/sugestões deve ser efetuado para os seguintes endereços, até às datas indicadas:

MAVI.consulta.publica@mtsss.gov.pt ou MAVI.consulta.publica@inr.mtsss.pt até 6 de março de 2017

PSI.consulta.publica@mtsss.gov.pt ou PSI.consulta.publica@inr.mtsss.pt, até 17 de março de 2017

Lino Maia